

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAFAEL CALZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 12/2017  
b ) Licitação Nr.: 9/2017-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 17/03/2017  
e ) Objeto da Licitação Contratação de empresa que disponibilize profissional(is) para execução de serviços de coral, para idosos inseridos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por uma carga horária de 06 (seis) horas mensais, com disponibilização também de 01 professor (a) de canto e violão com experiência comprovada em língua italiana, cursos de música, canto, voz, curso de técnica vocal, partitura, teclado, piano e experiência em regência de coral com certificação, e, prestação de serviço

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ALCEDIR CAPELETTI ME (3288)**

1	Contratação de empresa que disponibilize profissional(is) para execução de serviços de coral, para idosos inseridos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por uma carga horária de 06 (seis) horas mensais, com disponibilização também de 01 professor (a) de canto e violão com experiência comprovada em língua italiana, cursos de música, canto, voz, curso de técnica vocal, partitura, teclado, piano e experiência em regência de coral com certificação.	MES	10,00	0,0000	1.100,00	11.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>11.000,00</b>

**DE LIMA & VITTORAZZI LTDA ME (2951)**

2	Contratação de empresa que disponibilize profissional(is)	MES	10,00	0,0000	1.300,00	13.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>13.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>24.000,00</b>

Bom Jesus, 17 de Março de 2017.

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal